MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ESTRUTURAL E GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

OFÍCIO Nº 321/2021/DIORF/SECOG/SECEX/MDR

Brasília, 14 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento
Rua Senador Salgado Filho, 528 - Centro
97.573-010 - Santana do Livramento - RS

Assunto: **Liberação de recursos financeiros.**

Senhor (a) Presidente,

Em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 9.452, de 1997, comunico a Vossa Excelência a liberação de recursos a esse Município, por intermédio da Ordem Bancária nº 2021OB800408, de 14/12/2021, para crédito na conta corrente nº 605247, agência 0035 do Banco do Brasil, no valor de R$ 16.474,00 (dezesseis mil e quatrocentos e setenta e quatro reais), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 1AAGQI, destinados a execução do objeto pactuado, conforme o processo nº 59052.008017/2021-85.

Atenciosamente,

FABRICIO MOURA MOREIRA
Diretor de Orçamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Moura Moreira**, **Diretor de Orçamento e Finanças**, em 16/12/2021, às 09:37, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3499470** e o código CRC **8FDA9BAD**.